



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA MESA Nº. 06 /2022

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido Ato da Presidência nº 06/2022, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 23, da Resolução nº 142, de 15 de dezembro de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER:**

I – Concedeu gratificação de função de à servidora pública: CLAUDIA MENDES DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, pelas atividades a serem realizadas como Agente de Gestão desta Casa de Leis, cujas atribuições são estipuladas no Anexo IV da Resolução nº 142/2021;

II – O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de janeiro de 2022;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de janeiro de 2022.

Valdemir Dos Santos Oliveira
Presidente

Rodrigo Meira Brito
Vice-Presidente

Cicero Aparecido de Melo
1º Secretário

Fabio Alves Santana
2º Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa N° 6/2022

Assunto: Concede gratificação por função - Agente de Gestão

Assinante	Data
VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515	18/01/2022 12:27:19
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	19/01/2022 10:42:08
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	21/01/2022 11:37:40